



**MOTIVAÇÃO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL**

**Dados Gerais do Contrato:**

**Contrato Administrativo nº 018/2021.**

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME

Data da assinatura: 01 de junho de 2021

Vigência: 150 dias contados da emissão da Ordem de Serviços

Objeto: **Lote 03** – Construção de Quebra-Molas, MT 248..

**Senhor Prefeito,**

*O supracitado Contrato tem como Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviço de **Lote 03** – Construção de Quebra-Molas, MT 248.*

Destarte, se faz necessário o aditamento do prazo contratual por mais 60 dias para finalização da obra.

Assim justificando a nossa intenção de prorrogar o contrato, esperamos que vossa senhoria ratifique tudo quanto foi acima consignado, autorizando a prorrogação do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de agosto de 2021.

---

Valmir Geraldo Garcia  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Dados Gerais do Contrato:**

**Contrato Administrativo nº 018/2021.**

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME

Data da assinatura: 01 de junho de 2021

Vigência: 150 dias contados da emissão da Ordem de Serviços

Objeto: **Lote 03** – Construção de Quebra-Molas, MT 248.

De: **Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal

Para: **Rosangela Ferreira de Matos**  
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora,

Tendo em vista a justificativa (técnico-legal) apresentada pela secretário de infraestrutura e obras sobre a possibilidade de aditamento de prazo contratual supracitado, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de agosto de 2021.

---

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**Dados Gerais do Contrato:**

**Contrato Administrativo nº 018/2021.**

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME

Data da assinatura: 01 de junho de 2021

Vigência: 150 dias contados da emissão da Ordem de Serviços

Objeto: **Lote 03** – Construção de Quebra-Molas, MT 248.

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, e a emissão de parecer jurídico favorável aditamento contratual, cujo ao teor desses expedientes aderimos integralmente.

Autorizamos o aditamento de prazo do presente contrato, determinando:

- a) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- b) O empenhamento da despesa para que surta os efeitos financeiros necessários;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de agosto de 2021.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**

Prefeito Municipal

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**



**PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Aditamento contratual que celebram o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT** e do outro **DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME**

Pelo presente termo o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT – CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 51.195.141 e CPF: [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro **DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.862.223/0001-14, estabelecida rua Barão do Rio Branco, nº 458, bairro Centro, Indiavaí-MT, CEP. 78.295-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sr.º **Denilson da Conceição Cardoso**, CPF nº 966.589.13-34, decorrente de licitação Tomada de Preços 003/2020, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente é alterar a “**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO**”, que passa a vigorar da seguinte forma:

- 1.1- O presente termo aditivo terá validade de 60 (Sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
- 1.2- O contrato passa a ter a vigência total de 210 (duzentos e dez) dias.
- 1.3- O contrato vigorará até 30.10.2021.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de agosto de 2021.

---

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**



**FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**CONTRATANTE**

---

**DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME**  
**Denilson da Conceição Cardoso, CPF nº 966.589.13-34**  
**CONTRATADA**

---

**ROBERTO MOREIRA**  
**CPF: [REDACTED]**  
**FISCAL DO CONTRATO**